Representação Parlamentar do
Partido Popular Monárquico
Açores

Declaração Política

(Por uma opção confederal para Portugal e para os Açores)

Senhora Presidente

Srs. Deputados

Srs. Presidente e Membros do Governo

Estamos, meus senhores, a viver momentos históricos nos Açores. Pela primeira vez, desde há muito tempo, os açorianos estão a começar a problematizar o atual regime autonómico.

Descobriram, com estupor, que o seu Parlamento não tem poderes para definir o horário de trabalho da sua administração regional.

Descobriram que o seu Parlamento não pode, afinal, definir as suas prioridades orçamentais. Não pode deliberar sobre o destino das receitas dos impostos dos açorianos. Não pode decidir de forma diferente da maioria partidária que governa em Lisboa.

Descobriram que o Estado português não hesita - e possui os instrumentos institucionais necessários para o efeito – em destruir a estabilidade orçamental dos Açores, mesmo que isso signifique atirar o Povo Açoriano para uma situação desesperada do ponto de vista macroeconómico. No âmbito da atual crise económica, nenhum Estado ou território autónomo poderá sobreviver sem um Orçamento e garantias mínimas de estabilidade. Ainda assim, o Estado português – através do seu representante – não hesitou em lançar os açorianos às feras.

O Povo Açoriano está a ser utilizado como carne para canhão. Um exemplo da determinação do Presidente da República, do Governo da República e dos demais agentes do centralismo em se fazerem obedecer da raia luso-espanhola à ilha das Flores. Tudo em nome do império do Estado unitário. Tudo em nome de um Estado central sem outra limitação que a sua vontade e o seu capricho.

Rua Marcelino Lima
9901-858 Horta
Telef/fax: 292596222
rpppmcorvo@alra.pt

Meus senhores! Os açorianos sabem agora que nenhuma garantia do nosso Estatuto Político-Administrativo, por mais imperativa e incontestável que possa parecer, logrará resistir à leitura livre e extensiva de um qualquer princípio constitucional. O Estado unitário constitui o princípio e o fim de tudo. O autogoverno açoriano não existe: é uma ficção. O que existe é um governo autónomo por omissão do Estado unitário.

Todos os que aqui se sentam sabem que o que está a acontecer agora não é o fim do processo de espoliação dos Açores. O que está agora a acontecer é apenas o início de um longo processo de desfalque do património de todos os açorianos. O nosso imenso mar - cerca de 2,6 milhões de Km^2 de Zona Económica Exclusiva e Plataforma Continental – será o próximo botim que o Estado aqui arrecadará.

Tudo se decidirá sem que os Açores participem ou usufruam da decisão. As nossas águas serão exploradas até que não reste outra coisa que não o sal do mar. O leito do nosso mar será esventrado e esquartejado. Tudo nos será imposto e tudo nos será negado.

Senhora Presidente

Srs. Deputados

Srs. Presidente e Membros do Governo

Ontem anunciei que decidi atravessar o Rubicão do debate em torno da questão autonómica. Cheguei à conclusão que a Autonomia não é reformável. Cheguei à conclusão que no seio de um Estado unitário uma região autónoma vive num estado de contingência permanente, sempre à beira do esmagamento por parte do Estado central. Esta não é uma vida com futuro. Na verdade, não é vida e também não é futuro.

A Autonomia de 1976 não foi uma dádiva ao estilo da Carta Constitucional do Dom Pedro IV e não resulta de qualquer determinismo de carácter geográfico. A Autonomia foi a solução de compromisso que se encontrou entre um Império em decomposição e as aspirações de autogoverno de um Povo com uma forte identidade e especificidade cultural e histórica.

De um Povo que, em determinada altura, decidiu que não seria parte de uma república popular ao estilo das que então se localizavam para além da cortina de ferro. Portugal não chegou a ser o que então se temeu que chegasse a ser e esse facto veio a permitir a estabilização e triunfo conjuntural do pacto autonómico.

Os Açores sempre respeitaram a sua parte do pacto autonómico: estabilidade institucional e uma lealdade inquestionável ao conjunto da Nação Portuguesa. Já o Estado central falhou, de forma reiterada, no que lhe compete: respeito pelos seus compromissos, deveres e competências na Região e estrita observância dos mecanismos de autogoverno do Povo Açoriano.

Meus senhores! Aqui chegados, não é possível continuar. A deriva centralista dos titulares dos órgãos de soberania está a incrementar as filas daqueles que pensam que a independência é a solução para os Açores. Não é! Entre o atual regime autonómico inserido no âmbito de um Estado unitário e a independência política, existem outras soluções que garantem o exercício do autogoverno do Povo dos Açores. A escolha dos açorianos não se esgota no binómio autonomia ou independência.

Senhora Presidente

Srs. Deputados

Srs. Presidente e Membros do Governo

A opção do PPM - a minha opção - é pela unidade da Nação Portuguesa e pelo fim do Estado unitário. Defendo uma solução confederal para Portugal, Madeira e Açores. Defendo a obtenção do estatuto de Estado para os Açores. Defendo a aprovação de uma Constituição própria para os Açores e a plena e integral soberania dos Açores em todas as áreas e domínios, com exceção da política externa, da defesa, da cidadania (e extradição) e do Chefe de Estado (do Estado Confederal no seu conjunto, entenda-se). Estas constituiriam áreas de soberania partilhada e participada.

Alguns têm argumentado que a desproporção, do ponto de vista territorial, demográfico e económico, que se verifica entre Portugal continental e os arquipélagos dos Açores e da Madeira inviabiliza a concretização de um projeto político de natureza federal ou confederal. Não penso assim. Existem grandes diferenças do ponto de vista territorial entre os Estados do Brasil, da Alemanha ou dos Estados Unidos.

Existe, no entanto, um caso que se aproxima bastante do diferencial territorial e demográfico existente entre os Açores e Portugal continental: o Reino dos Países Baixos. Esta confederação é constituída por quatro Estados: Aruba (com cerca de 71 mil habitantes), São Martinho (com cerca de 33 mil habitantes), Curaçao (com cerca de 133 mil habitantes e os Países Baixos (vulgarmente designado por Holanda). Qualquer destes Estados possui Constituição própria e mecanismos de autogoverno quase integrais. O Estatuto do Reino, datado de 1954, estabelece e regula as áreas comuns da confederação.

É evidente que o percurso histórico de Portugal e dos Açores regista grandes diferenças em relação ao caso dos Países Baixos. Tudo terá de ser, em grande medida, diferente. Temos de construir uma via açoriana. No entanto, a experiência confederal dos Países Baixos constitui um precedente que se pode referenciar e onde podem, e devem, ser encontrados mecanismos políticos de natureza confederal com interesse.

Senhora Presidente

Srs. Deputados

Srs. Presidente e Membros do Governo

O PPM é, assim, o primeiro partido parlamentar açoriano a defender um caminho federal ou confederal para os Açores. Desde aqui lanço o repto a todos os açorianos que pensam como nós para que se juntem ao nosso projeto. É possível – e o PPM tudo fará nesse sentido – encontrar diferentes formas de articulação e cooperação entre todos os que aspiram desenvolver e fortalecer os nossos mecanismos de autogoverno.

O PPM há muito que trilha este caminho. O caminho da afirmação da identidade dos Açores e do desenvolvimento da nossa capacidade de autogoverno. Um bom exemplo foi o sucedido até agora neste Plenário: apresentámos projetos no sentido de afirmar a identidade específica dos Açores no âmbito do desporto (através da criação das seleções açorianas) e do mundo digital (criação de um domínio próprio de primeiro nível na internet).

Lembro aqui que, por proposta do PPM, será lecionada, já no próximo ano, a disciplina de História, Geografia e Cultura Açoriana. Trata-se de um mecanismo essencial para a afirmação da identidade dos Açores junto dos nossos jovens.

Meus senhores! O caminho que vos propomos é árduo e difícil. Alguns dir-nos-ão que este é o pior momento para reivindicar seja o que for. É necessário que os políticos do Terreiro do Paço se sintam mais generosos para que assim se possam decidir a dar-nos algumas migalhas. Devo dizer que esse não é o nosso caminho.

Advogamos um caminho reivindicativo, puro e duro. Sem concessões. Se o Povo Açoriano apoiar esta aspiração de obter um Estado próprio, dotado de um amplo autogoverno, então a nossa vitória será inapelável. Se essa vier a vontade maioritário dos açorianos, então o futuro pertence-nos.

Não existe forma de parar – de forma permanente – as aspirações de autogoverno dos povos. A decisão pertence à nossa determinação. A decisão pertence à nossa vontade.

A decisão é do Povo dos Açores!

O Deputado,

Paulo Estêvão

Rua Marcelino Lima
9901-858 Horta
Telef/fax: 292596222
rpppmcorvo@alra.pt